

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/CPL/PMRB

PARTES: Município de Rio Branco, por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão atuarial, treinamento e assistência presencial, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 187/2020 – CPL/PMRB

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado se necessário e justificado sua vantajosidade, mediante termo aditivo, até o limite no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, a critério do RBPREV.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), com parcelas mensais de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), sendo que o preço é fixo. Estando nele incluídos todos os tributos e demais encargos incidentes, conforme objeto deste Termo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa deste contrato correrá por conta dos recursos que serão consignados conforme especificações: Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência) - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte de Recurso: 111 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 15 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira

Diretora-Presidente do RBPREV

Contratante

Matheus da Costa Nóbrega

Inove Consultoria Atuarial Ltda - Epp

Contratada

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020 - CPL/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e em atenção ao inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o processo licitatório referente à TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020 – CPL/PMRB, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para construção de um terminal de passageiros na Av. Ceará, Bairro Capoeira – neste Município, e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa E.M.COSTA ENGENHARIA EIRELI, com o valor de R\$ 452.692,61 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).

Rio Branco, 17 de dezembro de 2020.

Edson Rigaud Viana Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2020

PROCESSO Nº 294/2019 – CPL/PMRB

PREGÃO SRP Nº 109/2019

ATA SRP Nº 008/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MVP IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA – ME; CNPJ: 28.272.036/0001-97

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com a autorização expressa no Decreto nº 250, de 07/04/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE por meio da presente apostila:

ONDE SE LÊ:

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 013.002.21320000, 013.003.21360000, 013.003.21290000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte de Recursos – 01 – RP/116-FNDE.

LEIA-SE:

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 01.013.003.12.365.0201.2129.0000; 01.013.003.12.365.0201.2239.0000; 01.013.003.12.361.0201.2127.0000; 01.013.002.12.365.0201.2132.0000; 01.013.003.12.361.0201.2136.0000; 01.013.601.12.365.0201.2142.0000 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte de Recursos – 01 – RP, 116 – FNDE e 140-FUNDEB.

Este Termo possui fundamento legal no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93.

Rio Branco - AC, 18 de dezembro de 2020.

Vômea Maria de Araújo

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 250/2020